



Município de Guaíra

DECRETO Nº 312/2025

Data: 15.05.2025

Ementa: defere o pedido do candidato aprovado no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o edital de convocação nº 019/2025, referente ao concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024;

Considerando o requerimento protocolado sob o número 14826/2025, e ainda, considerando o memorando sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido do candidato relacionado no Anexo Único deste Decreto, que aprovado no concurso público nº 01.001/2024 - edital de abertura nº 001/2024, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DDD8CE53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13314 de 16.05.2025 – página B 11 – caderno de publicações legais



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 312/2025 de 15.05.2025

Registrado no memorando on-line sob o nº 1.271/2025

Para o Cargo de Técnico em Enfermagem

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Roberto Almeida de Souza	154416	2º	35º

TOTAL = 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal